



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG CN

4.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP:

35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

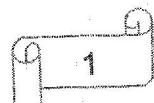
INDICAÇÃO Nº 88 /2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“ Que o Poder Executivo promova a instalação de lixeiras nas praças públicas de nosso município ”.

JUSTIFICATIVA.

Senhores vereadores, pode ser apurado em várias praças públicas de nosso município a ausência de lixeiras públicas. Muitas dessas praças tem aos



seus arredores comércios no qual os frequentadores compram seus alimentos e bebidas e dirigem-se às praças, não tendo local adequado para o descarte de copos, vasilhames, latínhas, ect.

A instalação de lixeiras favorecerá a garantia de uma cidade limpa, contribuindo para que a coleta de lixo pelo serviço municipal seja feita com mais agilidade , eficiência e segurança, assegurando que moradores e frequentadores das praças evitem de locarem lixo em locais impróprios , gerando um círculo de benefício para toda a população.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de Agosto de 2021.



**Adão Amaral de Silva
Vereador - PSD**

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	30 / 08 / 2021
às	8:30 horas.
Protocolo nº 4347/2021	
Guilherme da Assis Silva - Secretário Legislativo	